



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 132/GP/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº0109, Nº0110, Nº0111, Nº0112, Nº0113, Nº0114, Nº0115 E N.º 0116/GP/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Despacho 232 de 23/05/2025 (ID 302066).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização dos contratos nº0109, nº0110, nº0111, nº0112, nº0113, nº0114, nº0115 e n.º 0116/GP/2025, chamada pública nº 001/SUPEL/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e agricultores individuais, que celebram a Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Jorge Teixeira/RO e os agricultores André Pereira Nico, Euza Pereira Fernandes, Associação dos Produtores Rurais Rio Alto, Nério Vicente da Silva, Anderson Andrade Ferreira, Guiomar Barboza Neves, Iris de Souza Leal da Silva e Antônio Bermiro de Lima.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Janiel Pinheiro Damasceno, CPF nº010.***.***-07, denominado fiscal;

Ligia da Silva Onezorg, CPF nº830.***.***-34, denominado suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Marcia Rodrigues de Carvalho, portadora do CPF nº 612.***.***-34.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto n.º 10563/GAB/2024



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/05/2025 às 19:57, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA**, em 27/05/2025 às 10:01, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **302210** e o código verificador **6A3A9D9F**.

Referência: [Processo nº 1-254/2025](#).

Docto ID: 302210 v1